



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE FABRICAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Diretoria de Fabricação

Setor Requisitante: Seção de Instrução e Comunicação Social **DFD nº 06 /SICS**

Responsável pela Demanda: Marcelo Cristiano de Araújo – 2º Ten **Identidade:** 011180574-3

E-mail: comsoc@df.eb.mil.br **Telefone:** (21) 2519-5336

1. Objeto da Contratação:

01 - Flor natural, espécie: flores da época, cor: variada, características adicionais: coroa com 1m de diâmetro, quantidade: mix de flores diversas;

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

2.1. Motivação da Contratação:

Cumprir as normas das cerimônias militares previstas em regulamento

2.2. Objetivos da Contratação:

A aquisição dos materiais que compõem o objeto deste, serão entregues em cerimônias militares.

2.3. Código do item (CATMAT/CATSERV):

01 – 605166 - Flor natural, espécie: flores da época, cor: variada, características adicionais: coroa com 1m de diâmetro, quantidade: mix de flores diversas;

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Os materiais previstos nesta contratação estão alinhados com os Objetivos Estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Organizacional da DF.

3. Quantidade de material a ser contratada:

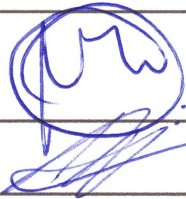
- 04 (quatro) unidades, conforme consta do Anexo.

4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material:

- Os materiais estão previstos para serem contratados entre os meses de Junho/2024 e Dezembro/2024

- Endereço: Praça Duque de Caxias, nº 25 - 7º andar - Centro - CEP: 20221-260 - Rio de Janeiro – RJ

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Integrante presidente da Equipe de Contratação	Marcelo Cristiano de Araújo – 2º Ten	011180574-3	
Integrante requisitante	Daniel Clístenes de Araújo Santos - ST	043492064-1	
Integrante Técnico	-	-	

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de maio de 2024.


Marcelo Cristiano de Araújo - 2º Ten

Chefe da Seção de Instrução e Comunicação Social da DF

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material necessita ser adquirido.
2. Empregar os recursos do PAA

- PTRES:
- ND (natureza de despesa):
- Fonte:
- NC (nota de crédito):
- Órgão Emitente:

Em ____ de ____ de 2024.

Magnun Eduardo de Almeida Soares - Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. _____

Em ____ de ____ de 2024.

Sérgio Arcanjo dos Santos - Cel R1
Ordenador de Despesas

PROPOSTA DO CHEFE DA SALC:

Em conformidade com a legislação vigente, proponho o início do processo administrativo relativo a:

(☒) Dispensa: Art 75 da Lei nº 14.133/2021, () Inciso I (☒) Inciso II

() Dispensa: Art 24 da Lei nº 8.666/93, Inciso ()

Em ____ de ____ de 2024.

Henrique Silveira Campos – Ten Cel Art

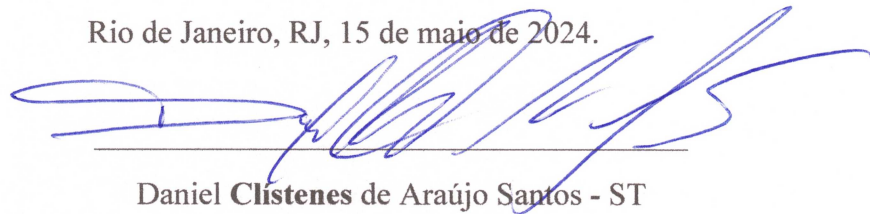
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da DF

ANEXO

DFD – SICS Nr 06/2024, de 15 de maio de 2024.

Item	Discriminação do Material	Cat Mat	Und Medida	Qtd	Valor unitário (média)	Valor total
1	Flor natural, espécie: flores da época, cor: variada, características adicionais: coroa com 1m de diâmetro, quantidade: mix de flores diversas;	605166	Unidade	4	260,00	1.040,00

Rio de Janeiro, RJ, 15 de maio de 2024.



Daniel **Clístenes** de Araújo Santos - ST

Auxiliar da Seção de Instrução e Comunicação Social da DF



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE FABRICAÇÃO (1946)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Flor natural, espécie: flores da época, cor: variada, características adicionais: coroa com 1m de diâmetro, quantidade: mix de flores diversas;

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 de maio de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

☐ Média ☐ Mediana ☒ Menor Preço ☐ Outra: contratações similares feitas pela Administração Pública

Esta metodologia foi adotada por este pesquisador, por entender que é o meio mais adequado para que esta pesquisa chegasse ao valor de mercado.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

☐ I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

☐ II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

☒ IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

☐ V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme

disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

JUSTIFICATIVA DOS PARÂMETROS PARA A PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela, **IN SEGES/ME Nº 65/2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo.

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § III, **IN SEGES/ME Nº 65/2021**. Prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da **IN SEGES/ME Nº 65/2021** (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares).

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local da pesquisa (Endereço físico/eletrônico)	Data e hora da pesquisa	Valor unitário (Média/mediana)
Flor natural, espécie: flores da época, cor: variada, características adicionais: coroa com 1m de diâmetro, quantidade: mix de flores diversas.		http://www.comprasnet.gov.br/	15 MAI 24	260,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Observação 1:

- FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS: esta Administração utilizou o Parâmetro conforme inciso (II) do Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME.

Observação 2:

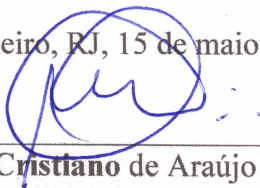
- MÉTODO DE AVALIAÇÃO DOS PREÇOS: esta Administração optou por considerar como valor estimado a Média dos preços obtidos pelo fato do desvio padrão ser menor que 25%. Procedimento amparado pelo Art. 6º IN 65/2021 – SEGES/ME.

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Item	Discriminação do Material / Serviço	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Flor natural, espécie: flores da época, cor: variada, características adicionais: coroa com 1m de diâmetro, quantidade: mix de flores diversas	260,00	4	1.040,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a cursive flourish.

Marcelo **Cristiano** de Araújo - 2º Ten
Chefe da Seção de Instrução e Comunicação Social da DF

ANEXO 2



FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA